



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2009

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello (Vice-Presidente Judicial), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Vice-Presidente Administrativo), Eduardo Augusto Lobato (Corregedor), Alice Monteiro de Barros, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora-Chefe Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Elaine Noronha Nassif,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I – face à remoção do MM. Juiz do Trabalho Vitor Salino de Moura Eça, da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG para a 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho VALMIR INÁCIO VIEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, para a Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II – face à remoção da MM. Juíza do Trabalho Rita de Cássia de Castro Oliveira, da 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG para a 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho DENIZIA VIEIRA BRAGA, da Vara do Trabalho de Guanhães/MG, para a 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Guanhães/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III – face à remoção do MM. Juiz do Trabalho Helder Vasconcelos Guimarães, da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG para a 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho SUELI TEIXEIRA, da Vara do Trabalho de Lavras/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Lavras/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

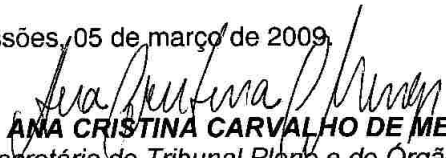
IV – face à remoção do MM. Juiz do Trabalho Valmir Inácio Vieira, da 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG para a 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho MÁRCIO JOSÉ ZEBENDE, da 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO


V – face à remoção do MM. Juiz do Trabalho Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, da Vara do Trabalho de Itabira/MG para a 4ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho PAULO GUSTAVO DE AMARANTE MERÇON, da 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, para a Vara do Trabalho de Itabira/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 05 de março de 2009.


ANA CRISTINA CARVALHO DE MENEZES
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região, em exercício

Publicado no Diário Eletrônico da
Justiça do Trabalho, em 12

março 20 09.


Ana Cristina Carvalho de Menezes
Assessora da Direção Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região